



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2257, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 457, de 03/03/2016, RESOLVE:


Art. 1º REVOGAR a portaria nº 664 de 30 de março de 2016;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/IFRS)**, sob a presidência da primeira:

- Dra. Bianca Smith Pilla - Professor EBTT - SIAPE nº 1358089 - *campus* Porto Alegre;
- Dra. Fernanda Arboite de Oliveira - Professor EBTT - SIAPE nº 1827130 - *campus* Osório;
- Dra. Andreia Modrzejewski Zucolotto - Professor EBTT - SIAPE nº 1333478 - *campus* Porto Alegre;
- Dr. Cláudio Henrique Kray - Professor EBTT - SIAPE nº 1518167 - *campus* Viamão;
- Dr. Emilio Rodolfo Arend - Professor EBTT - SIAPE nº 1116801 - *campus* Canoas;
- Dra. Eliana Cardia de Pinho - Professor EBTT - SIAPE nº 104717 - *campus* Rio Grande;
- Dra. Gisele Paim Costa - Professor EBTT - SIAPE nº 1737316 - *campus* Restinga;
- Dra. Karin Tallini - Professor EBTT - SIAPE nº 1280092 - *campus* Porto Alegre;
- Dra. Márcia Hafele Islabão Franco - Professor EBTT - SIAPE nº 1612471 - *campus* Porto Alegre;
- Dra. Maria Augusta Martiarena de Oliveira - Professor EBTT - SIAPE nº 1796137 - *campus* Osório;
- Dr. Matias Rossato Muraro - Professor EBTT - SIAPE nº 1043505 - *campus* Restinga;
- Dr. Vicente Zatti - Professor EBTT - SIAPE nº 1576833 - *campus* Canoas.
- Secretária:** Grasielle Borgmann - Assistente em Administração - SIAPE nº 2000169 - Reitoria.
- Representante externo:** Rafael Medeiros Vieira (Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura de Bento Gonçalves);

Art. 3º DISPENSAR, do Comitê supracitado, a servidora Josiane Cristina Dias - Professor EBTT - SIAPE nº 1796106 - *campus* Rio Grande;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Reitor Substituto IFRS
Portaria nº 457, 03/03/2016